

VOZES QUE ECOAM: A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA ASSISTÊNCIA A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Laís de Almeida Lacerda¹

Resumo: O presente trabalho analisa a minha experiência na CLAVIM (Clínica de Apoio Contra a Violência à Mulher), projeto de extensão do curso de Direito da Universidade Federal da Bahia, refletindo sobre o papel da extensão universitária tanto na formação de estudantes quanto no acesso à justiça para mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A análise parte da minha posição enquanto advogada voluntária orientando estudantes extensionistas, oferecendo uma perspectiva sobre os processos formativos e os desafios práticos enfrentados. A metodologia fundamenta-se na pesquisa-ação participativa, combinando prática supervisionada com dados coletados de 120 assistidas entre abril e outubro de 2024. Os resultados indicaram que 72,91% das assistidas são mulheres negras, com concentração etária entre 31-50 anos, sendo a violência psicológica predominante (77,08%). Do ponto de vista formativo, observaram-se impactos significativos no desenvolvimento de competências técnicas e sensibilização para questões de gênero das estudantes. A experiência demonstra o potencial transformador da extensão universitária quando articulada com demandas sociais concretas, oferecendo alternativa importante para o acesso à justiça especializada.

Palavras-chave: Extensão universitária; Violência doméstica e familiar; Formação jurídica; Acesso à justiça; CLAVIM.

1. Introdução

A violência contra as mulheres é um fenômeno complexo e multifacetado, de raízes sócio-históricas, que constitui um grave problema de saúde pública e violação de direitos humanos. No Brasil, somente em 2024, foram registrados 1.492 feminicídios, dos quais 80% foram praticados por companheiros ou ex-companheiros e 64% dentro do próprio lar (Fórum Brasileiro De Segurança Pública, 2025). Nesse quadro alarmante, surge a necessidade premente de criação de mecanismos de combate a violência contra as mulheres, que perpassam pela intervenção estatal, através da criação e implementação efetiva de políticas públicas, mas não apenas. Iniciativas da sociedade civil têm se mostrado fundamentais para a construção de caminhos paralelos de enfrentamento. Neste cenário, a extensão universitária desempenha um papel de aproximação da Universidade das demandas sociais, promovendo tanto a capacitação

¹ Advogada. Mestre em Relações Internacionais pela UFBa. Graduanda em Gênero e Diversidade pela mesma instituição. Sócia-fundadora do Lacerda & Rêgo Advocacia, escritório em que atua na área das famílias e violência de gênero. Contato: laislacerda@gmail.com.

crítica de estudantes quanto o acesso à justiça para populações em situação de vulnerabilidade.

O presente trabalho analisa a experiência que tive como advogada voluntária na CLAVIM (Clínica de Apoio Contra a Violência à Mulher), projeto de extensão do curso de Direito da Universidade Federal da Bahia, refletindo sobre o papel da extensão universitária tanto na formação de estudantes quanto no acesso à justiça para mulheres em situação de violência. Busco caracterizar o perfil das assistidas, identificar padrões de violência, avaliar a metodologia formativa adotada e refletir sobre os desafios práticos da assistência jurídica especializada. A perspectiva interseccional² orienta minha análise, considerando como marcadores de raça, classe e gênero, atravessam as experiências de violência e a constituem (Crenshaw, 1989, 2002; Carneiro, 2011).

Quanto à metodologia, este trabalho fundamenta-se na pesquisa-ação participativa, combinando minha prática supervisionada com dados coletados e sistematizados pelas³ estudantes extensionistas entre abril e outubro de 2024, os quais reproduzo nesta análise. Os dados foram extraídos de formulários de triagem padronizados preenchidos pelas primeiras 120 assistidas, contemplando informações sociodemográficas, econômicas e sobre as violências vivenciadas.

Considerando a relevância epistemológica e política de se localizar no trabalho investigativo (Harding, 1998), destaco que esta análise parte da minha posição enquanto advogada voluntária que orientou estudantes extensionistas, perspectiva que difere da posicionalidade das próprias estudantes em formação, permitindo uma visão distinta, mas não por isso prevalente/superior, sobre os processos formativos e os desafios práticos enfrentados. Desse modo, posso afirmar que, embora coincidentes em muitos aspectos, há de se considerar que as análises trazidas por mim não representam, em última medida, a posição da própria CLAVIM. Não pretendo falar pela instituição, mas contribuir como alguém que fez parte do projeto e que ocupou, de certo

² “A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras” (Crenshaw, 2002, p.177).

³ Optei por usar o emprego no feminino, pois o projeto é composto por grande maioria feminina, apesar de não haver restrição de gênero na participação da CLAVIM e homens efetivamente participarem. O mesmo se aplicará às advogadas.

modo, um lugar marginal, uma vez que o projeto é liderado e tocado pelo corpo estudantil.

2. A CLAVIM: Origem e Estruturação do Projeto

A CLAVIM nasceu, em 2024, fruto de uma mobilização estudantil na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBa), que identificou uma lacuna crítica no atendimento jurídico especializado. Essa iniciativa surgiu quando um pequeno grupo de estudantes, incomodadas com a ausência de suporte específico para mulheres em situação de violência nos projetos extensionistas da instituição, se uniram e decidiram dar início ao que seria hoje a Clínica.

O Serviço de Apoio Jurídico (SAJU), projeto extensionista da Faculdade que desde 1963 presta acompanhamento jurídico gratuito à população em situação de vulnerabilidade social, não abarcava os casos criminais, incluindo os casos de violência contra mulheres. Em um país que, apenas em 2024, em média, quatro mulheres perderam suas vidas diariamente vítimas de feminicídio (Fórum Brasileiro De Segurança Pública, 2025), a limitação do atendimento era vista pelas estudantes, no mínimo, como angustiante. Diante deste quadro, a ausência de uma extensão universitária que se dedicasse especificamente ao enfrentamento da violência contra as mulheres mobilizou as estudantes a buscarem uma solução concreta e efetiva⁴.

Aqui, abro uma ressalva para pontuar que a Faculdade de Direito da UFBa já possuía importantes iniciativas voltadas às questões de gênero e o combate à violência. O Coletivo Madás, grupo feminista independente e auto-organizado, fundado em 2014, desenvolveu ao longo dos anos diversas ações de impacto tanto no ambiente universitário quanto na sociedade civil. Entre suas principais contribuições, destaco o projeto de extensão "Promotoras Legais Populares" (PLPs), iniciado em 2018 e inspirado na experiência bem-sucedida de diversos projetos similares existentes nacionalmente.

⁴ Quanto a esse ponto, confesso que minha limitação narrativa é evidente, uma vez que, apesar de ter participado desde o início dos atendimentos e saber, através das estudantes, como se deu o processo de surgimento da Clínica, não participei, efetivamente, das etapas preparatórias anteriores, que foram extensas e laborosas, envolvendo docentes (especialmente a professora Thaís Bandeira), discentes e sistema de justiça. Mais uma vez, ressalto a importância da mobilização de estudantes e de como o projeto foi fruto desse ativismo.

O projeto das PLPs merece especial menção por seu caráter pioneiro e inclusivo na UFBA. A primeira turma do curso foi composta pelas funcionárias terceirizadas da própria Faculdade de Direito, uma escolha que demonstrou o compromisso com a democratização do conhecimento jurídico e o reconhecimento da importância de formar multiplicadoras do direito das mulheres entre as próprias trabalhadoras da Faculdade. O programa das Promotoras Legais Populares capacitou mulheres em noções básicas de direito, proporcionando-lhes ferramentas para orientar outras mulheres sobre seus direitos e os caminhos para acessar a justiça.

Apesar da relevância e do impacto positivo dessas iniciativas educativas e formativas preexistentes, permanecia um vazio significativo no atendimento direto e institucional em casos de violência. Não havia ainda um projeto que se comprometesse efetivamente a receber, acolher e acompanhar juridicamente mulheres em situação de violência, oferecendo suporte prático e continuado para casos concretos. Era necessária uma estrutura que combinasse o conhecimento teórico com a prática jurídica aplicada, proporcionando às estudantes de direito a oportunidade de desenvolver competências especializadas enquanto prestavam um serviço essencial à comunidade.

Para viabilizar o funcionamento da CLAVIM, foi estabelecido um acordo de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça da Bahia e a UFBA. Através desta parceria estratégica, a CLAVIM passou a funcionar em espaço físico cedido pelo Fórum Ruy Barbosa, em uma sala dentro da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Salvador, proporcionando não apenas a infraestrutura necessária para o atendimento, mas também aproximando o projeto das mulheres que se dirigiam àquele espaço. Essa localização também facilita o acompanhamento processual dos casos atendidos, realizando-se as diligências e audiências, além do encaminhamento para outras instituições quando necessário, como a Defensoria Pública.

Para participar do projeto, de natureza voluntária, tanto estudantes quanto advogadas participam de uma seleção criteriosa. Quanto à seleção das advogadas, da qual efetivamente concorri, houve um recrutamento em três fases, composta pelo preenchimento de um formulário com indicação, dentre outros dados, da experiência e interesse no projeto.

Posteriormente, as candidatas pré-selecionadas participaram de uma entrevista com estudantes da CLAVIM e tiveram que elaborar uma medida protetiva de urgência de acordo com um caso fictício indicado. Somente após a aprovação em todas as fases, as advogadas e estudantes estão aptas para ingressar na Clínica, ingresso pendente de confirmação após a conclusão de uma capacitação obrigatória de dois dias sobre aspectos jurídicos e criminológicos pertinentes ao tema.

Como é possível observar, tratando-se de tema que envolve questões tão delicadas, cujo público-alvo, em sua maioria, chega em estado de grande fragilidade emocional, as formações são fundamentais para um acompanhamento adequado. O trabalho com mulheres em situação de violência exige das estudantes não apenas conhecimento jurídico sólido sobre a legislação protetiva, mas também competências específicas para o acolhimento humanizado, a escuta ativa e o manejo adequado de situações de crise emocional.

Essas formações caracterizam-se pela continuidade e diversidade temática, não se limitando ao momento de ingresso na Clínica. Os encontros formativos são regulares e abordam tanto questões jurídicas específicas, como aplicação da Lei Maria da Penha, medidas protetivas de urgência e procedimentos processuais, quanto aspectos psicossociais fundamentais. A título ilustrativo, menciono a oficina que ministrei em 2024, cujo tema foi o “Cuidado no atendimento de mulheres em situação de violência”.

As formações privilegiam a troca de experiências através de encontros temáticos ministrados tanto por advogadas experientes na área da violência doméstica e familiar quanto por estudantes veteranas do projeto. Essa diversidade de facilitadoras enriquece o processo formativo, permitindo diferentes perspectivas sobre os mesmos temas e criando uma rede de aprendizado colaborativo.

3. As Mulheres Atendidas pela CLAVIM: Perfil e Desafios

O perfil das 120 mulheres atendidas pela CLAVIM revela dados que não podem ser analisados isoladamente, mas devem ser compreendidos através de uma lente que considere as experiências plurais que atravessam suas existências. A concentração etária nas faixas de 31-40 anos (25%) e 41-50 anos (29%) aponta para mulheres em plena idade produtiva, muitas já estabelecidas em relacionamentos duradouros onde as

dinâmicas de poder e controle se cristalizaram ao longo do tempo⁵. Quanto ao perfil socioeconômico, as assistidas enquadram-se nos critérios de atendimento da Defensoria Pública, ou seja, são mulheres em situação de vulnerabilidade econômica que não possuem condições de arcar com assistência jurídica privada.

O dado mais revelador refere-se ao marcador racial: 72,91% das assistidas se autodeclararam pardas (43,75%) ou pretas (29,16%), em contraste com os 8,3% que se declararam brancas⁶. A maioria de mulheres negras no atendimento da CLAVIM corrobora os dados nacionais apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), que apontam maior prevalência de violência entre mulheres negras (29,9%) em comparação às brancas (26,3%). Mais alarmante ainda são os dados de feminicídio: segundo dados de 2025, mulheres negras apresentaram níveis de vitimização muito mais elevados, especialmente em casos de violência física severa.

Como observa Tânia Almeida e Bruna Pereira (2012, p.45), esta realidade expõe "uma completa invisibilidade político-cultural do entrecruzamento entre gênero e raça no tema da violência doméstica e familiar, o que contrasta fortemente com o atual perfil sociodemográfico e com a perpetuação do racismo e da discriminação racial no país".

Este percentual revela como, ao mesmo tempo em que a sociedade brasileira produz vulnerabilidades específicas que expõem desproporcionalmente as mulheres negras à violência, essa mesma estrutura opera para invisibilizar suas vozes e negar-lhes protagonismo nos processos de resistência e transformação. Cecília MacDowell dos Santos (2017, p.50-51) argumenta que "as múltiplas e intersectadas formas de opressão e de privilégio a que diferentes grupos de mulheres estão sujeitas precisam ser mais explicitadas nos estudos e nas políticas de enfrentamento da violência doméstica contra mulheres", destacando como a Lei Maria da Penha, apesar de seus avanços, mantém uma abordagem unidimensional de gênero que não consegue abarcar adequadamente as especificidades vivenciadas por diferentes mulheres em situação de violência.

Em um caminho complementar, Márcia Nina Bernardes (2020) faz uma análise precisa:

⁵ Apenas 8,3% tinham entre 18 a 30 anos e 22,91% possuíam mais de 50 anos.

⁶ 18,75% dos dados estavam não informados.

"Por exemplo, o reconhecimento do fato de a violência doméstica não ser um problema exclusivo de comunidades marcadas racial e etnicamente, diz ela, foi transformado na afirmação de que ela afeta todas as mulheres igualmente, o que não é verdade. Algumas mulheres enfrentam desafios desproporcionais para superar o problema, e a falta de reconhecimento dessa circunstância acarreta o silenciamento de mulheres subalternizadas. Nas dinâmicas em torno da LMP, a mulher negra vítima de violência foi subalternizada: aparece como o símbolo da vítima de violência doméstica, mas depois deixa de ser ouvida como agente de sua própria luta de emancipação" (Bernardes, 2020, p.13).

No ponto acima, Bernardes parte dos conceitos de "superinclusão" e "subinclusão" de Crenshaw (2002) para tecer uma crítica a forma como o movimento feminista hegemônico e as políticas públicas tratam a violência contra mulheres negras. O perfil racial das assistidas da CLAVIM reflete, portanto, tanto a maior exposição das mulheres negras à violência quanto às limitações estruturais das políticas públicas em oferecer proteção efetiva a essa população.

Do ponto de vista da composição familiar, 69,02% das assistidas possuem filhos, sendo que 52,42% têm entre um e dois filhos e 16,66% possuem três ou mais filhos. Esta realidade adiciona uma camada de complexidade aos casos atendidos, pois as crianças frequentemente se tornam instrumentos de controle e perpetuação da violência, além de testemunhas dos abusos sofridos por suas mães. A maternidade, que deveria ser fonte de proteção e cuidado, torna-se, paradoxalmente, um fator que dificulta o rompimento do ciclo de violência.

A análise dos tipos de violência sofridos revela a natureza multifacetada da violência de gênero. A violência psicológica aparece como predominante (77,08%), seguida pela violência física (54,16%), moral (41,66%), sexual (27,08%) e patrimonial (14,58%). Estes percentuais, longe de serem excludentes, demonstram como diferentes formas de violência se entrelaçam e se retroalimentam.

A predominância da violência psicológica merece atenção especial, pois muitas vezes é invisibilizada ou minimizada, tanto pelos familiares e amigos das vítimas quanto pelo sistema de justiça. O trabalho de acolhimento e esclarecimento sobre as diferentes formas de violência torna-se, assim, fundamental. Quanto aos vínculos com os agressores, 35,41% eram namorados ou companheiros e 29,16% maridos, totalizando mais de 64% de casos de violência íntima⁷. Estes dados confirmam que o lar, que deveria

⁷ 10,41% eram irmãos/irmãs, 2,08% sogra e 2,05% mãe.

ser espaço de segurança e proteção, constitui-se como o local mais perigoso para as mulheres, corroborando a análise feminista de que a violência doméstica é estrutural e sistemática.

Da minha posição de advogada voluntária, percebo como as assistidas frequentemente se sentem desamparadas pelo sistema de justiça, por vezes perdidas, muitas buscando apenas ser ouvidas com atenção e cuidado. Outras procuram efetivamente auxílio jurídico, já que a Defensoria Pública e demais instituições não são suficientes para fornecer esse acompanhamento continuado que os casos de violência doméstica demandam.

A interdisciplinaridade emerge como necessidade constante, especialmente em questões de violência, uma vez que as violências se entrelaçam e perpassam por outros ramos do direito, sobretudo o direito das famílias. Muitas assistidas chegam precisando de atendimento em demandas de família e, infelizmente, a CLAVIM não atende esses casos, restringindo-se aos casos de violência doméstica e familiar abarcados pela Lei Maria da Penha. Esta limitação, embora compreensível diante das restrições que existem em termos de números de estudantes e advogadas voluntárias, bem como da complexidade dos casos, evidencia a fragmentação do atendimento jurídico.

Casos peculiares surgem constantemente, como assistidas que necessitam acompanhamento psiquiátrico e psicológico que não conseguimos fornecer. Presenciei situações em que transfobia, capacitismo e outros marcadores acentuam processos de violência, evidenciando desamparo institucional e violência comunitária, embora a atuação da Clínica se limite à violência doméstica e familiar.

O atendimento a mulheres trans trouxe desafios específicos, não apenas pela complexidade jurídica de alguns casos, mas também pela necessidade de sensibilização da equipe para questões específicas desta população. Da mesma forma, mulheres com deficiência apresentaram demandas que extrapolavam nossa capacidade de resposta, evidenciando a necessidade de uma rede de proteção mais articulada e especializada. Embora existente, ainda não há uma articulação forte em rede. Essa fragilidade na articulação intersetorial constitui um dos principais obstáculos para um atendimento integral às mulheres em situação de violência.

4. Impactos Formativos nas Estudantes Extensionistas

Durante minha observação do desenvolvimento das estudantes ao longo do projeto, pude constatar transformações significativas tanto nas competências técnicas quanto na sensibilização para questões de gênero. Muitas chegam "cruas", logo no início da faculdade, com pouco conhecimento sobre a complexidade da violência de gênero e suas intersecções com outros marcadores sociais.

O desenvolvimento de competências técnicas ocorre de forma gradual, através da elaboração supervisionada de peças processuais, acompanhamento de atos judiciais e primeiro contato prático com o mundo jurídico. Para muitas estudantes, a CLAVIM representa sua primeira experiência de atuação jurídica concreta.

Mais significativa, contudo, é a sensibilização para questões de gênero e interseccionalidade. Observo como as estudantes desenvolvem progressivamente um olhar crítico sobre as estruturas de poder que perpetuam a violência contra as mulheres. Após meses de atuação no projeto, dominam mais o tema, sentem-se mais preparadas e melhoram consideravelmente sua capacidade de acolhimento e orientação jurídica.

O contato direto com a realidade social das mulheres atendidas promove uma transformação de perspectivas sobre direito e justiça. As estudantes passam a compreender como raça, classe e gênero, dentre outros marcadores, se entrelaçam, criando vulnerabilidades específicas que demandam respostas jurídicas sensíveis a esta complexidade.

Paralelamente aos atendimentos individuais, desenvolvemos ações extensionistas complementares. Em abril de 2024, a CLAVIM realizou o I Simpósio Interdisciplinar de Direito e Gênero, em parceria com a ESA/BA, reunindo mulheres das áreas jurídicas e de estudos de gênero para debate sobre temáticas contemporâneas do direito brasileiro sob lentes interseccionais de gênero.

Este evento evidenciou a necessidade de espaços de formação e debate que extrapolem os muros da universidade, promovendo diálogo entre academia, profissionais do direito e sociedade civil.

5. Considerações Finais

A CLAVIM é um demonstrativo de como a universidade pode contribuir efetivamente para o acesso à justiça enquanto forma profissionais sensibilizadas para questões de gênero. A Clínica oferece uma alternativa importante para mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento especializado e humanizado, ainda que limitado pelas estruturas institucionais mais amplas.

Para as estudantes, representa uma oportunidade de formação prática orientada por uma perspectiva crítica. Minha posição como advogada permite observar tanto os avanços formativos das extensionistas quanto os impactos reais na vida das assistidas, confirmando o potencial transformador da extensão universitária quando articulada com demandas sociais concretas.

Os desafios identificados, que vão desde a reativização institucional até as ineficiências do sistema de justiça, não podem ser negligenciados, contudo, longe de promover um processo de desânimo coletivo, devem servir para orientar aperfeiçoamentos futuros.

O caminho para um atendimento verdadeiramente efetivo às mulheres em situação de violência passa, necessariamente, pela construção de uma rede de proteção articulada, pela formação continuada de profissionais sensibilizados para questões de gênero, e pela transformação das estruturas que perpetuam desigualdades e violências. A CLAVIM, em sua trajetória relativamente inicial, representa uma contribuição importante nesta direção, demonstrando que a extensão universitária pode ser instrumento potente de transformação social quando vinculada a uma atuação comprometida.

6. Referências

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. Violência doméstica e familiar contra mulheres pretas e pardas no Brasil: reflexões pela ótica dos estudos feministas latino-americanos. *Crítica e Sociedade: Revista de Cultura Política*, v. 2, n. 2, p. [42-63], dez. 2012. Dossiê: Cultura e Política. ISSN: 2237-0579.

BERNARDES, Márcia Nina. Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 16, n. 3, set./dez. 2020. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/39766>. Acesso em: 8 ago. 2025.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. *University of Chicago Legal Forum*, v. 1989, n. 1, art. 8. Disponível em: <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>. Acesso em: 3 ago. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>. Acesso em: 4 ago. 2025.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 5, p. 7-41, 1995.

SANTOS, C. M. Para uma abordagem interseccional da lei Maria da Penha. In: MACHADO, I. V. (org.). *Uma década de Lei Maria da Penha: percursos, práticas e desafios*. Curitiba: CRV, 2017.